



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

PORTARIA Nº. 178/2021, de 13 de julho de 2021.

"CONTRATA TEMPORARIAMENTE DANIELA FERNANDA ANDREIS PARA O CARGO DE PSICOLOGA CRAS, 20 H E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos VIII e XII, do Art. 102, da Lei Orgânica do Município; combinado com o inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal; mais a Lei Complementar nº. 125 de 18/junho/2013; ainda o constante na Chamada Pública 004/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica contratada temporariamente, **DANIELA FERNANDA ANDREIS**, devidamente qualificada na ficha de inscrição constante na chamada publica n. 04/2021, para ocupar o Cargo de **PSICOLOGA CRAS, 20h**, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Social, sob o regime de Contrato por Prazo Determinado.

Art. 2º - O prazo de contratação será até 30 de junho de 2022 ou enquanto durar as necessidades emergenciais do município em decorrência da pandemia ou até a realização de concurso público e/ou Processo Seletivo para preenchimento da vaga.

Art. 3º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado, desde que haja notificação escrita, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2021.

Art. 5º - Fica revogado a portaria 171/2021 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/07/2021.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 14/julho/2021.

RICHARD MORO
Secretário de Administração